

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2010

Prezado Fornecedor,

Em consonância com suas políticas internas e visando preservar seus valores e garantir o bom e transparente relacionamento com seus fornecedores, a USIMINAS estabeleceu regras para o comportamento de seus empregados nas relações comerciais com terceiros. Com base nos princípios definidos, a empresa reforça que:

- I. não autoriza que seus empregados e/ou prepostos solicitem ou aceitem qualquer tipo de benefício e/ou auxílio sob a forma de apoio ou patrocínio para a realização de quaisquer tipos eventos, dentro ou fora de suas dependências;
- II. irá apurar toda e qualquer informação relativa a pedidos, bem como ao recebimento de eventuais apoios e/ou patrocínios, e que, caso seja identificada qualquer inadequação às regras, não haverá tolerância para com os responsáveis;
- III. não é permitido o envio de presentes "em dinheiro" nem o envio de brindes sem motivo especial ou repetidas vezes, independentemente de seu valor;
- IV. os comunicados / denúncias desta natureza poderão ser encaminhados diretamente ao CANAL ABERTO, que é um espaço destinado ao envio de sugestões e informações sobre irregularidades nos procedimentos da USIMINAS. O CANAL ABERTO está disponibilizado aos funcionários da USIMINAS, bem como aos seus fornecedores, clientes, comunidades e investidores e pode ser acessado pela internet através do site <http://canalaberto.usiminas.com> ou pelo telefone 0800 276 2011.

Informações detalhadas sobre os princípios esperados pela USIMINAS junto aos seus fornecedores estão na **Cartilha do Fornecedor**, disponível no site da Empresa www.usiminas.com.

A USIMINAS agradece a todos os fornecedores que vem contribuindo para a consolidação das práticas e valores adotados pela empresa.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Rosa Pereira
Diretor de Suprimentos